



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 737, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Revoga Portaria nº 626 de 04 de março de 2013, e Institui a Comissão de Sindicância para Apuração de Responsabilidades em acidentes ocorridos com veículos oficiais do Município de Lagoa Santa/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades em quaisquer acidentes envolvendo veículos oficiais do Município, que será composta pelos seguintes membros.

- Beatriz Ferrari Dias;
- Caroline de Abreu Martins;
- Gustavo Mariano;
- Nilce Guimarães;
- Nilva Maria Pereira de Almeida;
- Ronald Fernando de Souza;
- Telmo Carvalho Silva

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão de Sindicância estarão sob a presidência da Servidora Nilce Guimarães.

Art. 3º - Os processos de sindicância serão instaurados e concluídos em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal nº 3.241, de 16/01/2012, Lei Municipal nº 3.242, de 16/01/2012 e demais legislações estaduais e federais correlatas a matéria.

Art. 4º - O Secretário ou Diretor Municipal, logo que tenha conhecimento de acidente com veículo oficial que está sob sua responsabilidade, encaminhará à Comissão de Sindicância os seguintes dados, para fins de abertura do competente processo:

- a) Boletim de Ocorrência, elaborado pela autoridade policial competente;
- b) a situação funcional do servidor envolvido no acidente.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º - Serão lançadas nos assentamentos funcionais do indiciado, as decisões e recomendações aprovadas pela autoridade competente, nos processos instaurados pela Comissão de Sindicância

Art. 6º - A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº. 626, de 04 de março de 2013.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de junho de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal